



**MANUAL DO DENTISTA VOLUNTÁRIO  
E TERMO DE COMPROMISSO DO DENTISTA DO BEM**

**2008**

## TURMA DO BEM

Fundada em 2002, a **Turma do Bem** é uma OSCIP - Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, que tem como **missão** mudar a percepção da sociedade na questão da saúde bucal e da classe odontológica com relação ao impacto socioambiental de sua atividade.

### Valores:

- Fazer pelos outros o que faríamos pelos próprios filhos.
- Realizar com estética e alegria.
- Eficácia e transparência na gestão.

Tem como propostas:

**Para a sociedade:** promover soluções de acesso a tratamentos odontológicos.

**Para a classe odontológica:** valorizar e mobilizar os profissionais para uma nova conduta socioambiental.

**Para o setor empresarial:** discutir práticas éticas no setor odontológico. Incentivar produtos e serviços de baixo custo que promovam acesso. Inspirar condutas responsáveis em outros setores.

**Para o Governo:** influenciar e mudar políticas públicas.

Eleito empreendedor social em 2006 pela Schwab Foundation e fellow em 2007 pela Fundação Ashoka, o presidente **Dr. Fábio Bibancos** amplia a rede de relações entre instituições nacionais e internacionais com interesses afins e a Turma do Bem.

## DENTISTA DO BEM

O Projeto Dentista do Bem, criado há 6 anos pela Turma do Bem, mobiliza e sensibiliza a classe odontológica a praticar voluntariamente ações solidárias, através do atendimento gratuito a crianças e adolescentes de baixa renda, proporcionando tratamento curativo e preventivo.

O cirurgião-dentista compromete-se a realizar o tratamento e o atendimento preventivo de uma ou mais crianças/adolescentes até a idade adulta (18 anos). O atendimento é realizado em seu consultório, utilizando materiais de qualidade, com procedimentos odontológicos curativos, educativos e preventivos, prevenindo doenças bucais.

O profissional é considerado responsável clínico pela criança/adolescente e deve promover condições para a realização de todos os procedimentos que forem necessários.

Em caso de procedimentos específicos e fora da especialidade de atuação do profissional, o mesmo deverá localizar outro cirurgião-dentista para realizar o procedimento em questão. Cria-se então, uma equipe multidisciplinar para intervenção e realização de todos os procedimentos referentes à necessidade da criança.

A seleção dos alunos é realizada através de uma triagem, utilizando-se de um índice de prioridade odontológica, que identifica a criança com maior problema bucal, pior condição sócio-econômica e mais próxima do primeiro emprego. Essas crianças e jovens pertencem à rede pública de ensino, matriculados entre 5ª e 8ª séries, e não tiveram a oportunidade de acesso a um tratamento odontológico adequado.

### Turma do Bem - Dentista do Bem

Atualmente, o Dentista do Bem conta com mais de 3100 dentistas voluntários espalhados por todo o País – nos 26 Estados e Distrito Federal – que prestam atendimento odontológico gratuito. Para garantir o bom funcionamento, o projeto conta com uma Central de Atendimento permitindo uma eficaz comunicação entre os envolvidos: a criança, a família, a entidade, o cirurgião-dentista e a equipe técnica.

## **Cadastramento**

Você está recebendo o Manual do Projeto Dentista do Bem e o Termo de Compromisso (em anexo). Por favor, leia o manual, preencha e assine o Termo de Compromisso, e encaminhe para a Central de Atendimento via correio ou fax.

## **Funcionamento**

### **Início do Tratamento**

Após o recebimento do termo de Compromisso, a Central de Atendimento fará o cadastramento do profissional e identificará a criança ou adolescente da instituição de ensino público mais próxima de seu consultório.

Assim que possível, o responsável pelo paciente encaminhado entrará em contato para agendar a consulta, se apresentando como indicado pelo Projeto Dentista do Bem.

A criança ou adolescente, acompanhado pelo responsável, comparecerá no dia e horário agendado. A presença de um responsável pelo paciente é indispensável para o atendimento.

O cirurgião-dentista deve realizar a avaliação clínica, bem como as radiografias periapicais dos dentes a serem tratados (iniciais e finais). Caso haja possibilidade do envio de fotos, elas serão importantes para a documentação do projeto.

O profissional deve explicar o tratamento ao responsável.

O tratamento poderá ser iniciado neste mesmo dia, sendo agendadas com o responsável as próximas consultas.

No consultório do cirurgião-dentista podem ser realizados todos os procedimentos necessários, tais como: Dentística, Endodontia, Periodontia, Prevenção, Prótese e Cirurgia.

Obs.: Em caso de tratamento ortodôntico, o cirurgião-dentista voluntário é responsável pela documentação ortodôntica, instalação do aparelho e manutenção do mesmo.

### **Término do Tratamento**

Ao término do tratamento, o cirurgião-dentista encaminha, pelo correio, por fax ou e-mail um relatório dos procedimentos realizados para cada paciente atendido.

### **Manutenção do Tratamento**

O retorno do paciente ao consultório do profissional se faz necessário para a manutenção do tratamento para os próximos 6 meses (no mínimo), ou quando o profissional considerar necessário.

## **Falta à Consulta**

Se o paciente faltar ao retorno, e o profissional não conseguir localizá-lo para agendar nova consulta, deve recorrer à Central de Atendimento.

Todas as faltas devem ser justificadas pelo responsável.

O responsável pela criança/adolescente está ciente de que, se impossibilitado de comparecer à consulta, deverá desmarcar com pelo menos 48 horas de antecedência. E se faltar, agendar nova consulta.

Se o paciente estiver com 3 faltas injustificadas, consecutivas ou não, o profissional deverá informar à Central de Atendimento para ser feito o desligamento do paciente e encaminhamento de outra criança/adolescente.

## **Desligamento do Projeto**

Se o paciente deixar de fazer parte da escola do ensino público, ele continuará a participar do projeto. Neste caso, o profissional deverá comunicar à Central de Atendimento.

Entendemos que o paciente pode ser acompanhado pelo Cirurgião-Dentista até a fase adulta.

## **Reconhecimento**

O voluntário que se compromete com o projeto, tem esse pacto reconhecido através da utilização da Placa e do Selo do Projeto Dentista do Bem.

São instrumentos que atestam que o Cirurgião-Dentista participa de uma mobilização para a melhoria das condições de saúde de crianças e adolescentes que não tiveram oportunidade de acesso a um tratamento odontológico.

A Placa do Projeto Dentista do Bem pode ser colocada na porta de entrada do consultório e o selo em receituários, cartas e salas de espera dos profissionais engajados.

## **Resultados Esperados**

No final desta fase do Projeto Dentista do Bem, esperamos:

- Ter realizado todos os procedimentos odontológicos curativos (restaurações, tratamentos endodônticos, entre outros) para restabelecer a saúde bucal da criança/adolescente.
- Avaliar o risco de cárie da criança/adolescente, e reduzi-lo, tendo como objetivo o controle da doença cárie.
- Assegurar um nível de cárie zero, do retorno em diante.
- Recursos humanos e materiais utilizados da melhor maneira possível para assegurar um trabalho de qualidade.
- Educação em saúde bucal, visando à continuidade da prevenção odontológica alcançada.



## **Parcerias**

Em algumas cidades do Brasil, podemos contar com a parceria de laboratórios de próteses e clínicas radiológicas que fornecem documentação completa, panorâmicas, próteses e aparelhos ortodônticos móveis para as crianças participantes do projeto Dentista do Bem. Consulte-nos sobre a disponibilidade desses serviços na sua região.

### Termo de Compromisso do Cirurgião-Dentista

Coordenador:

Dentista:

Nome:

Data Nasc.: / /

RG:

CPF:

E-mail:

Cor:  amarela

branca

negra

parda

Sexo:  Feminino

Masculino

End. Res.:

n.º

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

-

Tel. Res.: ( )

Celular: ( )

End. Com.:

n.º

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

-

Tel. Com.: ( )

Fax: ( )

Faculdade:

Ano de conclusão:

CRO - :

Especialidade:

Identidade:

Quantas crianças/adolescentes você quer atender?

Qual a melhor forma de entrar em contato com você?

tel. residencial

tel. comercial

celular

e-mail

Qual o melhor horário para entrar contato com você?

manhã

tarde

noite

#### Compromissos do Projeto Dentista do Bem

- Encaminhar ao profissional a criança a ser atendida.
- Divulgar as ações dos profissionais envolvidos e os resultados obtidos pelo projeto.
- Desenvolvimento e manutenção da logística necessária para o funcionamento do projeto.

#### Compromissos do Cirurgião - Dentista

- Assumir o tratamento integral da criança/adolescente indicado pelo Projeto sem nenhum custo para os responsáveis pela criança/adolescente.
- Manter o Projeto informado quanto à assiduidade do tratamento.
- Manter o Projeto informado sobre os resultados alcançados pelo tratamento desenvolvido.
- Atuar na mobilização e engajamento de novos colaboradores, divulgando ações e resultados do Projeto Dentista do Bem.
- Respeitar o Estatuto da Criança e do Adolescente no artigo 60, capítulo V, referente à proibição do trabalho para menores de 14 anos.
- O trabalho voluntário a ser desempenhado junto a TURMA DO BEM, de acordo com a Lei nº 9.608 de 18/02/98, é atividade não remunerada, e não gera vínculo empregatício nem funcional, ou quaisquer obrigações trabalhistas, previdenciárias ou afins. Declaro estar ciente da legislação específica e que aceito atuar como voluntário conforme este Termo de Adesão.

Assinatura Dentista do Bem

Data

Enviar o termo assinado via fax ou correio para a Central de Atendimento da Turma do Bem.

**Turma do Bem - Dentista do Bem**

Rua Sousa Ramos, 311 - Vila Mariana - São Paulo-SP

Tel./Fax: (11) 5084.1399/ (11) 5084.7276

[www.turmadobem.org.br](http://www.turmadobem.org.br)